



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39580-000 - PABX: (38) 3233-1325 - Fax: 3233-1498  
e-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br - Francisco Sá - MG



## LEI N.º 1.217, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

*Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Professora Maria Magdalena Leite Garcia**" a Escola Municipal do Povoado de Camarinhas, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada "**Augusto Octávio Barbosa**" a Unidade Básica de Saúde do Povoado de Camarinhas, neste Município.

Art. 3º - O Prefeito Municipal está autorizado a adotar todas as providências concernentes à execução desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1.209, de 30 de abril de 2008, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 05 de junho de 2008.

Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal.

